



**TERMO ADITIVO Nº 03
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, CNPJ nº 03.979.390/0001-81, neste ato representada pelo seu Primeiro Secretário, Deputado Estadual Paulo José Araújo Corrêa, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PARISI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.075.240/0001-67**, com sede do escritório administrativo na Av. Afonso Pena, nº 4.785, torre 2, sala 1.606, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade Campo Grande - MS, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Massimo Parisi, italiano, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro RNE nº V495886-L CGPI/DIREX/DPF, e inscrito no CPF nº 743.535.431-72, residente e domiciliado na Rua Mandioqueira, Nº 42, Bairro Alphaville Campo Grande 3, na Cidade de Campo Grande - MS, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regidos pelas disposições contidas no art. 92, Inciso V, cc art. 136, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação, e do que consta do processo acima indicado mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do Contrato Administrativo nº 004/2025, pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC-DI/FGV, conforme item 7.2 da cláusula sétima do contrato, no percentual de **7,21%**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

Face ao reajuste do Contrato, o valor percentual para o referido aditamento é de **7,21%**, referente aos 12 meses da data base utilizada de junho de 2024 a junho de 2025, de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil – INCC-DI/FGV, conforme item 7.2 da cláusula sétima do contrato, o saldo contratual sujeito ao reajuste é de **R\$ 2.081.344,22 (dois milhões, oitenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, o que corresponde um reajuste de **R\$ 150.092,03 (cento e cinquenta mil, noventa e dois reais e três centavos)**, chegando ao valor atualizado de **R\$ 2.231.436,25 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, conforme cálculo e justificativa anexos, de acordo com o art. 92, Inciso V, cc art. 136, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Face ao reajuste do contrato, previsto em seu item 7.2 da cláusula sétima, o valor do contrato passa de **R\$ 8.654.767,21 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos)** para **R\$ 8.804.859,24 (oito milhões, oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

CLÁUSULA QUARTA: DA GARANTIA

A contratada deverá atualizar o valor da garantia, conforme subitem 10.5 da cláusula décima do Contrato Administrativo nº. 004/2025, para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da ALEMS, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 01101

Funcional Programático: 10.01.101.01.031.0001.2001.0001

Fonte de Recurso: 1500

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.05

Descrição da Despesa: Serviços Técnicos Profissionais

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

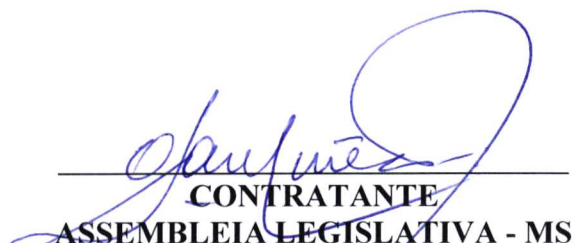
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 004/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA: FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande/MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito as partes assinam.

Campo Grande - MS, 15 de maio de 2026.


CONTRATANTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Deputado Paulo Corrêa
1º Secretário da ALEMS


CONTRATADA
PARISI & CIA LTDA
Sr. Massimo Parisi
Sócio Administrador